



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## PROJETO DE LEI Nº 59/76

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA PADRE MARTINS TEIXEIRA", o logradouro que atravessa a rua Anacleto Faria, em direção à rua Vereador José Teixeira, situado no Bairro Alto da Cruz, Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 1976.

ADERILHO FERNANDES  
VEREADOR

**DISTRIBUIÇÃO**  
Aos 11 de outubro de 19 76  
Distribuído este processo à(s) comissão (ões)  
de Legislação e Justiça; Lei  
criação de logradouros públicos

Do que para constar lavrei este.

PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURO PRETO